

PETIÇÃO Nº 216/XII/2ª

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 450329
Classificação 15/01/
Data 29/11/2012

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. **A 1ª Vice**
29.11.2012

Exmª Senhora
Presidente da Assembleia da Republica
Palácio de S. Bento
1249 – 068 Lisboa

Chaves, 28 de Novembro de 2012

António Cândido Monteiro Cabeleira, portador do Cartão de Cidadão nº
válido até , residente
detentor do endereço eletrónico na qualidade autor e primeiro
peticionante da petição coletiva para que seja mantido o atual Tribunal Judicial da
Comarca de Chaves, vem, para o efeito apresentar a respetiva documentação,
composta por um total de 4800 assinaturas.

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro Peticionante,

Aur
(Arq. António Cândido Monteiro Cabeleira)

Contacto alternativo:
Dr.ª Márcia Teixeira

Endereço eletrónico:

Anexo:

- 6 cadernos de assinaturas, num total de 3375
- 1 caderno com lista de subscrições on-line, num total de 1425
- 1 exemplar do texto da petição e um anexo.

450329
1243 30 11 2012

PETIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATUAL TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CHAVES COMO TRIBUNAL DE COMARCA

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A organização judiciária, no nosso país, tem os seus princípios basilares plasmados na Constituição da República Portuguesa.

É na Lei Fundamental que se encontram estabelecidas as disposições pilar do sistema judiciário português, no âmbito das quais surgem, de entre as mais relevantes, o princípio do acesso ao direito e aos tribunais, o princípio da independência dos tribunais e dos juizes, das audiências públicas dos tribunais e força vinculativa das suas decisões, que prevalecem sobre as de quaisquer outras entidades.

A organização do sistema judiciário é a base estrutural em torno da qual gravitam todas as questões relativas ao acesso à justiça, sendo, por essa razão, importante interpretar, numa perspetiva integrada, os mecanismos de resolução de litígios, o sentido da hierarquia dos tribunais, a lógica de implementação e funcionamento dos mesmos e as competências que lhes assistem.

O projeto de decreto-lei sobre o – Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, prevê que o atual Tribunal da Comarca de Chaves passa a ter a sua integração orgânica na Comarca de Vila Real.

A premissa essencial de uma qualquer reorganização judiciária deverá ser centrada no cidadão e nas empresas, a reforma em curso afasta os cidadãos e as empresas de Chaves e do Alto Tâmega do acesso fácil à justiça.

Analizada a proposta de lei e o seu impacto a nível regional e local, constata-se, que o Tribunal Judicial de Chaves sofrerá uma diminuição de valências, que causará mais um esvaziamento social e económico. O concelho de Chaves tem sofrido uma redução/subtração de serviços públicos, que somado a esta proposta de lei, tal qual ela está prevista, levará à diminuição da atratividade do concelho e em consequência levará à destruição do tecido empresarial e aumento da desertificação, já por si iniciada por outras decisões políticas, como a integração do Hospital Distrital de Chaves no Centro Hospitalar de Vila Real.

Com a redução das valências atualmente existentes no Tribunal Judicial da Comarca de Chaves, aumentará necessariamente o sentimento de ausência da tutela do direito. A justiça terá de estar ao serviço das populações e dos operadores económicos. Com esta reforma, nem as populações, nem os operadores económicos verão satisfeitas as suas naturais aspirações. A justiça de proximidade, tão amplamente publicitada pelo Ministério da Justiça, não só não se verifica no caso de Chaves, como resulta exatamente no inverso.

O Tribunal da Comarca de Chaves deve manter as grandes instâncias, tanto cível, como criminal, a fim de garantir o acesso ao direito das populações da região do Alto-Tâmega e Barroso. Não nos podemos esquecer que a justiça é sinónimo do estado de direito, pelo que manter o Tribunal perto das suas populações, não só é um direito Constitucional, como também é um importante vetor de desenvolvimento económico e social. É nosso entendimento que o Tribunal sediado em Chaves deverá manter o estatuto de Tribunal de Comarca pela seguinte ordem de razões, a saber:

- A natural centralidade que o Concelho de Chaves assume no contexto geográfico da área de intervenção da Região do Alto Tâmega;
- A dimensão territorial do Concelho de Chaves e dos Concelhos Vizinhos e a localização de Chaves face ao território espanhol – Zona Fronteiriça –;
- O número significativo de pendências registado, atualmente, no Tribunal de Chaves e nas suas diversas áreas de intervenção correlacionadas com os serviços de justiça, regularmente, assegurados;
- As excelentes instalações que, atualmente, se encontram a dispor do referido Tribunal, sendo certo que o seu edifício de acolhimento foi, recentemente, intervencionado no sentido do efetivo melhoramento das suas condições funcionais, facto que veio a determinar um significativo investimento público;
- O aumento significativo do custo com deslocações a Vila Real;
- O aumento significativo do número de faltas ao trabalho e a consequente quebra de produtividade;
- O aumento de custos para o Ministério da Justiça com o aluguer de novas instalações em Vila Real e com as consequentes obras de adaptação.

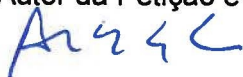


A coesão territorial e o princípio da equidade exigem a manutenção do Tribunal da Comarca de Chaves com todas as suas valências, acrescido de um Juízo especializado de Família e Menores e de um Juízo de Trabalho. Assim, em coerência com as razões até aqui enunciadas, o Tribunal de Chaves, deverá:

- a) Manter o estatuto de Tribunal de Comarca;
- b) Criar uma secção com competência especializada na área do trabalho, considerando o número significativo de pendências registadas nesta área e cujos conflitos têm origem na zona territorial do Município de Chaves e demais municípios que integram a Região do Alto Tâmega;
- c) Criar uma secção com competência especializada na área de família e menores, considerando o número significativo de pendências registadas nesta área e cujos conflitos têm origem na zona territorial do Município de Chaves e demais municípios que integram a Região do Alto Tâmega.

Por estas razões, vêm os cidadãos subscritores da presente petição, conferir a possibilidade de exercerem os seus direitos constitucionais de entrega da presente petição, para que seja mantido o atual **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CHAVES**.

O Autor da Petição e primeiro subscritor



António Cândido Monteiro Cabelreira
CC n.º

Telemóvel –

Email:



[Início](#) | [Criar Petição](#) | [Recomendar a Amigo](#) | [Petições Actuais](#) | [RSS](#)

Um dos mais antigos métodos da

democracia. 
www.peticaopublica.com

[Ver actuais Signatários](#) | [ASSINAR esta Petição](#)

Petição PETIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATUAL TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CHAVES COMO TRIBUNAL DE COMARCA

Para: Assembleia da República

PETIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATUAL TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CHAVES COMO TRIBUNAL DE COMARCA

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A organização judiciária, no nosso país, tem os seus princípios basilares plasmados na Constituição da República Portuguesa.

É na Lei Fundamental que se encontram estabelecidas as disposições pilar do sistema judiciário português, no âmbito das quais surgem, de entre as mais relevantes, o princípio do acesso ao direito e aos tribunais, o princípio da independência dos tribunais e dos juizes, das audiências públicas dos tribunais e força vinculativa das suas decisões, que prevalecem sobre as de quaisquer outras entidades.

A organização do sistema judiciário é a base estrutural em torno da qual gravitam todas as questões relativas ao acesso à justiça, sendo, por essa razão, importante interpretar, numa perspectiva integrada, os mecanismos de resolução de litígios, o sentido da hierarquia dos tribunais, a lógica de implementação e funcionamento dos mesmos e as competências que lhes assistem.

O projeto de decreto-lei sobre o – Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, prevê que o atual Tribunal da Comarca de Chaves passa a ter a sua integração orgânica na Comarca de Vila Real.

A premissa essencial de uma qualquer reorganização judiciária deverá ser centrada no cidadão e nas empresas. A reforma em curso afasta os cidadãos e as empresas de Chaves e do Alto Tâmega do acesso fácil à justiça.

Analisada a proposta de lei e o seu impacto a nível regional e local, constata-se que o Tribunal Judicial de Chaves sofrerá uma diminuição de valências, que causará mais esvaziamento social e económico. O concelho de Chaves tem sofrido uma redução/subtração de serviços públicos, que somado a esta proposta de lei, tal qual ela está prevista, levará à diminuição da atratividade do concelho e em consequência levará à destruição do tecido empresarial e aumento da desertificação, já por si iniciada por outras decisões políticas, como a integração do Hospital Distrital de Chaves no Centro Hospitalar de Vila Real.

Com a redução das valências atualmente existentes no Tribunal Judicial da Comarca de Chaves, aumentará necessariamente o sentimento de ausência da tutela do direito. A justiça terá de estar ao serviço das populações e dos operadores económicos. Com esta reforma, nem as populações, nem os operadores económicos verão satisfeitas as suas naturais aspirações. A justiça de proximidade, tão amplamente publicitada pelo Ministério da Justiça,

não só não se verifica no caso de Chaves, como resulta exatamente no inverso.

O Tribunal da Comarca de Chaves deve manter as grandes instâncias, tanto cível, como criminal, a fim de garantir o acesso ao direito das populações da região do Alto-Tâmega e Barroso. Não nos podemos esquecer que a justiça é sinónimo do estado de direito, pelo que manter o Tribunal perto das suas populações, não só é um direito Constitucional, como também é um importante vetor de desenvolvimento económico e social. É nosso entendimento que o Tribunal sediado em Chaves deverá manter o estatuto de Tribunal de Comarca pela seguinte ordem de razões, a saber:

- A natural centralidade que o Concelho de Chaves assume no contexto geográfico da área de intervenção da Região do Alto Tâmega;
- A dimensão territorial do Concelho de Chaves e dos Concelhos Vizinhos e a localização de Chaves face ao território espanhol – Zona Fronteira –;
- O número significativo de pendências registado, atualmente, no Tribunal de Chaves e nas suas diversas áreas de intervenção correlacionadas com os serviços de justiça, regularmente, assegurados;
- As excelentes instalações que, atualmente, se encontram a dispor do referido Tribunal, sendo certo que o seu edifício de acolhimento foi, recentemente, intervencionado no sentido do efetivo melhoramento das suas condições funcionais, facto que veio a determinar um significativo investimento público;
- O aumento significativo do custo com deslocações a Vila Real;
- O aumento significativo do número de faltas ao trabalho e a consequente quebra de produtividade;
- O aumento de custos para o Ministério da Justiça com o aluguer de novas instalações em Vila Real e com as consequentes obras de adaptação.

A coesão territorial e o princípio da equidade exigem a manutenção do Tribunal da Comarca de Chaves com todas as suas valências, acrescido de um Juízo especializado de Família e Menores e de um Juízo de Trabalho. Assim, em coerência com as razões até aqui enunciadas, o Tribunal de Chaves, deverá:

- a) Manter o estatuto de Tribunal de Comarca;
- b) Criar uma secção com competência especializada na área do trabalho, considerando o número significativo de pendências registadas nesta área e cujos conflitos têm origem na zona territorial do Município de Chaves e demais municípios que integram a Região do Alto Tâmega;
- c) Criar uma secção com competência especializada na área de família e menores, considerando o número significativo de pendências registadas nesta área e cujos conflitos têm origem na zona territorial do Município de Chaves e demais municípios que integram a Região do Alto Tâmega.

Por estas razões, vêm os cidadãos subscritores conferir a possibilidade de exercerem os seus direitos constitucionais de entrega da presente petição, para que seja mantido o atual TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CHAVES.

Os signatários

Assinar a Petição PETIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATUAL TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE

Esta petição encontra-se alojada na internet no site Petição Publica que disponibiliza um serviço público gratuito para petições online.

Caso tenha alguma questão para o autor da Petição poderá enviar através desta página: **Contactar Autor**